



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 05/2022 – PROCULT
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

| Sub-Setor | Qtd | Cursos Desejáveis | Conhecimentos Necessários |
|-----------------------------|-----|--|--|
| Núcleo de Comunicação | 01 | Jornalismo | Planejamento e execução de divulgação e difusão, com a produção de reportagens escritas/sonoras/audiovisuais. |
| Núcleo de Comunicação | 01 | Ciências da Computação / Matemática Computacional | Criação e manutenção de sites/blog; manutenção de computadores, conhecimentos básicos de rede. |
| Núcleo de Gestão | 01 | Administração / Administração Pública | Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica. |
| Núcleo de Produção Cultural | 01 | Administração/ Administração Pública/ Música/ Design/ Jornalismo | Elaboração e organização de cronogramas, agendas, planejamentos e documentação para apresentações artísticas e culturais, tal como para eventos artísticos, culturais, esportivos e acadêmicos. Conhecimento de software de edição de textos e planilhas e afinidade com linguagens artísticas diversas (música, artes cênicas, literatura, artes visuais, audiovisual etc). |

2. DOS REQUISITOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

O(a) candidato(a) interessado(a) em atuar como bolsista do PAP na Pró-Reitoria de Cultura deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA mencionados no item 2 deste Edital;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades no período de 20 horas semanais;
- d) Estar cursando no mínimo o 2º semestre do curso.
- e) Não ser concluinte no ano de 2022.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2022, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/> de 08/04/2022 a 17/04/2022.

3.1 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar Carta de intenção (**exceto os candidatos à vaga do jornalismo no Núcleo de Comunicação**) descrevendo sua experiência profissional, os motivos pelos quais escolheu a bolsa PAP da PROCULT, seu conhecimento sobre o Plano de Cultura da UFCA e as informações que considerar pertinentes para a seleção.

- a) A Carta de Intenção deverá ter 1 página, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e ser enviada, em formato PDF.

3.2 Os candidatos à vaga do jornalismo no Núcleo de Comunicação deverão anexar Portfólio com reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas no decorrer do curso.

3.3 Os bolsistas deverão observar as orientações adotadas pela PROCULT sobre o retorno seguro ao trabalho presencial e a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para acesso às dependências físicas da UFCA.

4. DA BOLSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2022, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

4.2 A duração da bolsa será a partir do dia 02 de maio até o dia 31 de dezembro de 2022.

4.3 O(A) Bolsista deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.4 O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador. Caberá ao orientador avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa PAP da PROCULT serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Pró-Reitoria de Cultura. A seleção acontecerá em 01 (uma) fase, seguindo os critérios a seguir:

a) **Carta de Intenção – máximo de 3 pontos.** As cartas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: coerência e coesão textual, e vivências ou afinidades na área escolhida. A carta que eventualmente trazer como resposta mensagem atentatória aos direitos humanos receberá nota 0,0 (zero).

b) **Portfólio – máximo de 3 pontos.** Na análise do portfólio, será pontuado o desenvolvimento das competências no campo da comunicação e afins.

c) **Entrevista – máximo de 7 pontos.** As entrevistas serão realizadas em data, local e horário divulgados posteriormente no Portal da UFCA. As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: 1) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas na carta de intenções; 2) explicitação de afinidade do estudante com a área pretendida e 3) disponibilidade de tempo satisfatória para a escala do setor.

6. DO CALENDÁRIO

| Etapas | Prazo |
|---------------|--------------|
|---------------|--------------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

| | |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 08/04/2022 |
| Inscrições | 08/04/2022 a 17/04/2022 |
| Divulgação dos Inscritos e do Calendário de Entrevistas | 18/04/2022 |
| Entrevistas | 20, 22 e 25/04/2022 |
| Resultado Final | 26/04/2022 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 28/04/2022 a 29/04/2022 |
| Início das Atividades | 02/05/2022 |

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PROCULT**.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária. Bloco k, Sala 204.
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3221-9245
e-mail: ng.procult@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 08 de abril de 2022

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Cultura